Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar no Lº 2, deste Serviço Registral, o seguinte: **MATRÍCULA: 33386. DATA:** 27/12/2007. **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 11 (onze), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua 3, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua 3; 30,00 metros do lado direito para o lote 17; 12,00 metros de fundo para o lote 09, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 15, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal, aqui arquivada. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 28377, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficial(a)Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-

---

R-1/33386, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 8c176dd

Documento assinado pelo Shodo

pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de **R$3.581,31**. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3° do artigo 1° do Decreto Federal n° 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R$17.496,00, no valor de R$349,92, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 19/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob n° 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R$147.554,72 mais R$8.855,46 de RECOMPE = R$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$59.439,09. Total:R$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

AV-2/33386, em 18/11/2014 - PROTOCOLO: 78344, DE 17/11/2014 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201206.2117.00000315-IA-490**, Número do Processo: **0019259022012**, Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Data de Cadastramento: 21/06/2012 às 17:50:04, Emissor da Ordem: **ANDREA SALVITTI SABINO, 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**, Aprovado por: HENRIQUE RODRIGUEIRO CLAVISIO, 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Emolumentos.NIHIL - Taxa de Fiscalização.NIHIL, determinação judicial. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 8c176dd

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

AV-3/33386, em 05/05/2016 - PROTOCOLO: 82772, DE 27/04/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201604.2709.00131506-IA-440**, Número do Processo: **00009790620145180111**, Nome do Processo: OTAVIANO X ARAGUAIA ENG CAMPO FORMOSO EMPREEND, Data de Cadastramento: 27/04/2016 às 09:02:46, Emissor da Ordem: **CESAR AUGUSTO LEMOS, GO - Vara do Trabalho de Jatai**, Aprovado por: CESAR AUGUSTO LEMOS, GO - Vara do Trabalho de Jatai. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/05/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-

AV-4/33386, em 06/07/2016 - PROTOCOLO: 83271, DE 05/07/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201607.0507.00157410-IA-360**, Número do Processo: **00008522920135030141**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 05/07/2016 às 07:56:26, Emissor da Ordem: **JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga**, Aprovado por: JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0007-59**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 06/07/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

AV-5/33386, em 01/09/2016 - PROTOCOLO: 83825, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1816.00175829-IA-001**, Número do Processo: **00007353820135030141**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/08/2016 às 16:26:31, Emissor da Ordem: **JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga**, Aprovado por:

Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 8c176dd

Documento assinado pelo Shodo

JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0007-59.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 01/09/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

AV-6/33386, em 01/09/2016 - PROTOCOLO: 83825, DE 19/08/2013 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1816.00175837-IA-020**, Número do Processo: **00008661320135030141**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/08/2016 às 16:31:39, Emissor da Ordem: **JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga**, Aprovado por: JOSE MARCOS DA SILVA, MG - 1ª Vara do Trabalho de Formiga. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0007-59.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 01/09/2016. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

AV-7/33386, em 02/09/2016 - PROTOCOLO: 83846, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1915.00176279-IA-100**, Número do Processo: **00481472014503007 1**, Nome do Processo: OTAVIO RIBEIRO DA SILVA FILHO x ARAGUAIA E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/08/2016 às 15:30:53, Emissor da Ordem: **LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas**, Aprovado por: LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/09/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

AV-8/33386, em 02/09/2016 - PROTOCOLO: 83846, DE 19/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201608.1915.00176284-IA-880**, Número do Processo: **00218152014503007 1**, Nome do Processo: CARLINDO JOSÉ GONÇALVES x ARAGUAIA E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/08/2016 às 15:38:51, Emissor da Ordem: **LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas**, Aprovado por: LUIZ CARLOS ARAUJO, MG - Vara do Trabalho de Patos de Minas. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; Recompe NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/09/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 8c176dd

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

AV-9/33386, em 07/11/2016 - PROTOCOLO: 84423, DE 03/11/2016 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201611.0209.00206834-TA-910**, Número do Processo: **00007353820135030141**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Formiga - MG - 1A. VARA DO TRAB. FORMIGA, Usuário: JOSE MARCOS DA SILVA, D ata de Cancelamento: 02/11/2016, 09:47. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/11/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-10/33386, em 27/12/2016 - PROTOCOLO: 84932, DE 19/12/2016 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 7,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201612.1910.00224727-TA-909**, Número do Processo: **00481472014503007**1, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Patos de Minas - MG - VARA DO TRAB. DE PATOS DE MINAS, Usuário: CLAUDIA VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, Data de Cancelamento: 19/12/2016, 10:03. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-11/33386, em 27/12/2016 - PROTOCOLO: 84932, DE 19/12/2016 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 8,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201612.1910.00224729-TA-510**, Número do Processo: **00218152014503007**1, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Patos de Minas - MG - VARA DO TRAB. DE PATOS DE MINAS, Usuário: CLAUDIA VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, Data de Cancelamento: 19/12/2016, 10:08. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação

Documento assinado pelo Shodo

judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-12/33386, em 05/05/2017 - PROTOCOLO: 86212, DE 24/04/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201704.2414.00274707-TA-770**, Número do Processo: **00009790620145180111**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - Jataí-GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: CESAR AUGUSTO LEMOS, Data de Cancelamento: 24/04/2017, 14:09. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/05/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-13/33386, em 14/08/2017 - PROTOCOLO: 87369, DE 27/07/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.2708.00329563-IA-690**, Número do Processo: **00019141320135070006**, Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 27/07/2017 às 08:58:26, Emissor da Ordem: **CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA, CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, Aprovado por: CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA, CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 14/08/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-14/33386, em 16/08/2017 - PROTOCOLO: 87387, DE 31/07/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.3113.00331815-IA-540**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 31/07/2017 às 13:40:40, Emissor da Ordem: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES**, Aprovado por: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES.** Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/08/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-15/33386, em 06/12/2017 - PROTOCOLO: 88873, DE 17/11/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 14**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS,

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 8c176dd

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

constando: Número do Protocolo: **201711.1711.00403451-MA-609**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - GUANHAES - MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES, Usuário: MARIA SALVELINA PEREIRA DE ANDRADE, Data de Cancelamento: 17/11/2017, 11:23. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 06/12/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-16/33386, em 19/01/2018 - PROTOCOLO: 89446, DE 08/01/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201801.0807.00406985-IA-430**, Número do Processo: **00107978620155030103**, Nome do Processo: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, Data de Cadastramento: 23/11/2017 às 09:30:29, Emissor da Ordem: JANAYNA FREITAS MARTINS DE OLIVEIRA, MG - 3a. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Aprovado por: JOÃO RODRIGUES FILHO, MG, 3a. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 19/01/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-17/33386, em 19/02/2018 - PROTOCOLO: 89757, DE 09/02/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 16**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201802.0910.00446899-TA-680**, Número do Processo: **00107978620155030103**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA-MG - 3A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: JOAO RODRIGUES FILHO, Data de Cancelamento: 09/02/2018, 10:08. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 19/02/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-18/33386, em 27/02/2018 - PROTOCOLO: 89853, DE 20/02/2018 -

Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 8c176dd
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/20110509393662900000116820099?instancia=1
Número do processo: 0010564-40.2020.5.03.0095
Número do documento: 20110509393662900000116820099

Documento assinado pelo Shodo

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob n° 4**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.1109.00319251-TA-709**, Número do Processo: **00008522920135030141**, Emissor da Ordem: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Aprovado por: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Data de Cancelamento: 11/07/2017, 09:51:58. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/02/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-19/33386, em 27/02/2018 - PROTOCOLO: 89853, DE 20/02/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob n° 6**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201702.1614.00240637-TA-270**, Número do Processo: **00008661320135030141**, Emissor da Ordem: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Aprovado por: JOSÉ MARCOS DA SILVA, MG - 1a. Vara do Trab. de Formiga, Data de Cancelamento: 16/02/2017, 14:15:39. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/02/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-20/33386, em 27/02/2018 - PROTOCOLO: 89853, DE 20/02/2018 - RETIFICAÇÃO ERRO MATERIAL- Retifica-se de ofício, em virtude de **ERRO MATERIAL**, que foi cancelada erroneamente na averbação n° 15 acima a Indisponibilidade de Bens gravada sob n° 14 desta matrícula, uma vez que tratava-se de cancelamento parcial, não incluindo o presente imóvel, **portanto, volta a vigorar a Indisponibilidade de Bens no seguinte teor:** "**PROTOCOLO: 87387, DE 31/07/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201707.3113.00331815-IA-540**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 31/07/2017 às 13:40:40, Emissor da Ordem: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES**, Aprovado por: **ROSIRENE LACERDA DE JESUS, MG - VARA DO TRABALHO DE GUANHAES**. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.**" Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/02/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-21/33386, em 18/04/2018 - PROTOCOLO: 90604, DE 12/04/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob n° 14, e Ratificada sob n° 20,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

5
6

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201804.1211.00486099-TA-370**, Número do Processo: **00000095220155030090**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região - Fórum/Vara: MG - Guanhaes - MG - Vara do Trab. de Guanhaes, Data de Cancelamento: 12/04/2018. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 18/04/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

---

AV-22/33386, em 04/05/2018 - PROTOCOLO: 90830, DE 26/04/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 13**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201804.2509.00494934-TA-200**, Número do Processo: **00019141320135070006**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7E Região - Fórum/Vara: CE - Fortaleza - CE - 6 Vara do Trabalho de Fortaleza, Data de Cancelamento: 25/04/2018, 09:28. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

---

AV-23/33386, em 16/01/2019 - PROTOCOLO: 94466, DE 14/01/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201901.1117.00689555-IA-790**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 11/01/2019 às 17:12:01, Emissor da Ordem: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/01/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

---

AV-24/33386, em 07/02/2019 - PROTOCOLO: 94730, DE 05/02/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - c29c1c4

Documento assinado pelo Shodo

a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201902.0514.00707505-IA-061**, Número do Processo: **00108196520145030173**, Nome do Processo: NILSON JOSE DE OLIVEIRA SOUTO, Data de Cadastramento: 05/02/2019 às 14:00:39, Emissor da Ordem: IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, MG - 4a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Aprovado por: IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, MG - 4a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/02/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

AV-25/33386, em 13/02/2019 - PROTOCOLO: 94780, DE 08/02/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201901.1117.00689555-IA-790, averbada sob nº 23 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201902.0810.00710629-TA-340**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 REGIÃO - Fórum/Vara: GO - JATAI - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, Data de Cancelamento: 08/02/2019, 10:14. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização NIHIL, Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 13/02/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

---

AV-26/33386, em 10/04/2019 - PROTOCOLO: 95467, DE 04/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.0317.00761990-IA-340**, Número do Processo: **00106617220155030044**, Nome do Processo: CRISTIANE APARECIDA PEREIRA, Data de Cadastramento: 03/04/2019 às 17:14:48, Emissor da Ordem: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Aprovado por: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/04/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

AV-27/33386, em 10/04/2019 - PROTOCOLO: 95467, DE 04/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.0317.00762080-IA-410**, Número do Processo: **00122373220175030044**, Nome do Processo: UNIÃO FEDERAL, Data de Cadastramento: 03/04/2019 às 17:49:44, Emissor da Ordem: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, Aprovado por: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, MG - 2a VARA DO TRABALHO DE

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - c29c1c4

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

6

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

UBERLÂNDIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/04/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-28/33386, em 10/04/2019 - PROTOCOLO: 95488, DE 05/04/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, n° do protocolo: 201902.0514.00707505-IA-061, averbada sob n° 24 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.0417.00763525-MA-820,** Número do Processo: **00108196520145030173,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA - MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, Data de Cancelamento: 04/04/2019, 17:23. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização NIHIL, Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/04/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-29/33386, em 09/05/2019 - PROTOCOLO: 95790, DE 06/05/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, n° do protocolo: 201904.0317.00761990-IA-340, averbada sob n° 26 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201905.0611.00788881-TA-480,** Número do Processo: **00106617220155030044,** Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA - MG - 2A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, Data de Cancelamento: 06/05/2019, 11:13. Emolumentos NIHIL - Taxa de Fiscalização NIHIL, Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/05/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-30/33386, em 30/08/2019 - PROTOCOLO: 97060, DE 22/08/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo:

Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - c29c1c4
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/20110509394179400000116820105?instancia=1
Número do processo: 0010564-40.2020.5.03.0095
Número do documento: 20110509394179400000116820105

Documento assinado pelo Shodo

201908.2215.00907456-IA-970, Número do Processo: 00014408220145180141, Nome do Processo: 00014408220145180141, Data de Cadastramento: 22/08/2019 às 15:08:48, Emissor da Ordem: **ALAN MARCOS VAZ:S2030675 - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18° região - GO - CATALAO**, Aprovado por: ALAN MARCOS VAZ:S2030675 - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18° região - GO - CATALAO. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/08/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-31/33386, em 18/09/2019 - PROTOCOLO: 97248, DE 17/09/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201909.1616.00932768-IA-430**, Número do Processo: **00118846720145180015**, Nome do Processo: 0011884-67.2014.5.18.0015, Data de Cadastramento: 16/09/2019 às 16:43:57, Emissor da Ordem: **MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA:s203211 - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO - GOIANIA - GO - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA**, Aprovado por: MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA:s203211 - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO - GOIANIA - GO - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 18/09/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-32/33386, em 21/10/2019 - PROTOCOLO: 97544, DE 16/10/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, n° do protocolo: 201904.0317.00762080-IA-410, averbada sob n° 27 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201910.1614.00964898-TA-620**, Número do Processo: **00122373220175030044**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - UBERLANDIA - MG - 2A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA, Usuário: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, Data de Cancelamento: 16/10/2019, 14:32. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 21/10/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-33/33386, em 20/11/2019 - PROTOCOLO: 97832, DE 13/11/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

7

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201911.1312.00991413-IA-700**, Número do Processo: **00006429720145030090**, Nome do Processo: VTG, Data de Cadastramento: 13/11/2019 às 12:00:48, Emissor da Ordem: **EURO GARCIA LOBATO JUNIOR - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - GUANHAES - MG - Vara do Trab. de Guanhaes**, Aprovado por: **EURO GARCIA LOBATO JUNIOR - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - GUANHAES - MG - Vara do Trab. de Guanhaes.** Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-34/33386, em 20/11/2019 - PROTOCOLO: 97852, DE 14/11/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201909.1616.00932768-IA-430, averbada sob nº 31 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201911.1412.00992974-TA-509**, Número do Processo: **00118846720145180015**, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - Fórum/Vara: GO - GOIANIA - GO - 10E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, Usuário: MICHELLE ALVES SCHUH MEDINAS203211, Data de Cancelamento: 14/11/2019, 12:04. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

AV-35/33386, em 16/12/2019 - PROTOCOLO: 98093, DE 10/12/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201911.1312.00991413-IA-700, averbada sob nº 33 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201912.1015.01017309-TA-100**, Número do Processo: **00006429720145030090**, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - Fórum/Vara: MG - GUANHAES - MG -VARA DO TRAB. DE GUANHAES, Usuário:

Documento assinado pelo Shodo

BETANEA COELHO FLAUZINO, Data de Cancelamento: 10/12/2019, 15:15. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/12/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-36/33386, em 09/04/2020 - PROTOCOLO: 98974, DE 08/04/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201206.2117.00000315-IA-490**, Número do Processo: **0019259022012**, Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Data de Cadastramento: 21/06/2012 às 17:50:04, Emissor da Ordem: **ANDREA SALVITTI SABINO, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP - SAO PAULO - Sao Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**, Aprovado por: ANDREA SALVITTI SABINO, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP - SAO PAULO - Sao Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/04/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.

AV-37/33386, em 15/04/2020 - PROTOCOLO: 99008, DE 14/04/2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201908.2215.00907456-IA-970, averbada sob nº 30 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202004.1313.01118389-TA-800**, Número do Processo: **00014408220145180141**, Instituição: STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Fórum/Vara: GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - GO - CATALAO, Usuário: RENATA RIBEIRO BORGES MELOS009115, D ata de Cancelamento: 13/04/2020, 13:26. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 15/04/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.

R-38/33386, em 27/07/2020 - PROTOCOLO: 99875, DE 24/07/2020 - PENHORA - Nos termos do DESPACHO datado de 15/07/2020, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlância - Tribunal Regional do Trabalho do 03ª Região, Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0000785-78.2013.5.03.0104 - Processo Judicial Eletrônico, Valor da causa: R$30.000,00, Partes: WALTER ALVES DA SILVA, Advogado: Maria Alice Dias Costa, Renata Marques Silva, Osney Rodrigues da Silva Rodovalho, Paulo Umberto do Prado, Edu Henrique Dias Costa, Claudia Adriana Dias Costa; Réu: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Sarah de Oliveira Perez; Réu: CTR BRITAGEM, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Advogado: Patricia Cristina Faria Pereira; Réu: CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, Advogado: Patricia Cristina Faria Pereira; Réu: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, Advogado: Waldemar Rugue Ribeiro Neto e Rui Eduardo Costa Abrantes, **foi determinado pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Marcelo Segato Morais, a PENHORA do imóvel desta matrícula.**

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 42d61d9

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

8

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficiala - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Valor da avaliação para garantia da execução de **R$120.000,00**, de acordo com o Auto de Penhora, datado de 13/06/2019, ficando impossibilitada de proceder à nomeação de fiel depositário pois não encontrou o responsável legal da Araguaia Engenharia Ltda. Documentação aqui arquivada. Emolumentos R$0,00; Recompe R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 27/07/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV-39/33386, em 28/10/2020 - PROTOCOLO: 100603, DE 16/10/2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201206.2117.00000315-IA-490, averbada sob nº 02 acima,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202010.1614.01356309-TA-000**, Número do Processo: **0019259022012**, Instituição: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - SÃO PAULO - Fórum/Vara: SÃO PAULO - CENTRAL - 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, Usuário: RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA, Data de Cancelamento: 16/10/2020, 14:45. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Recompe NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 28/10/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.

AV-40/33386, em 28/10/2020 - PROTOCOLO: 100603, DE 16/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202010.1616.01356582-IA-510**, Número do Processo: **0019259022012**, Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Data de Cadastramento: 16/10/2020 às 16:08:39, Emissor da Ordem: **RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - SÃO PAULO - São Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**, Aprovado por: RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - SÃO PAULO - São Paulo - Central - 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Recompe NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 42d61d9

Documento assinado pelo Shodo

devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 28/10/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-

R-41/33386, em 04/11/2020 - PROTOCOLO: 100735, DE 04/11/2020 - PENHORA - Nos termos do DESPACHO Pje, datado de 28/10/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 03ª Região - Vara do Trabalho de Santa Luzia-MG, Carta Precatória Cível - CartPrecCiv 0010564-40.2020.5.03.0095, sendo Autor: VANDERLUCIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 067.049.526-32; Réu: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.465.574/0001-63; DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE MINAS GERAIS; MUNICÍPIO DE UBERLANDIA, CNPJ 18.431.312/0001-15; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 25.769.548/0001-21, data da Autuação: 17/06/2020; Valor da causa: R$50.000,00, **foi determinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Jessica Grazielle Andrade Martins, a PENHORA do imóvel desta matrícula.** Imóvel avaliado em **R$180.000,00,** de acordo com Certidão datada de 24/10/2020, ficando impossibilitado(a) o(a) Oficial de Justiça Avaliador Federal de proceder à nomeação de fiel depositário pois não encontrou, no local, o representante legal da Araguaia Engenharia Ltda. Documentação aqui arquivada. Código DAP: 4527-8 (1) Emolumentos R$0,00; Recompe R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/11/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-

Santa Luzia, 04 de Novembro de 2020.

O Oficial Substituto

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: EBS61078
CODIGO DE SEGURANÇA: 6380.1268.6027.2631
Quantidade de atos praticados: 006
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Emol: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00
Valor Final: R$ 0,00 - ISSQN: R$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2020 14:30:51 - 42d61d9
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/20110509394771400000116820115?instancia=1
Número do processo: 0010564-40.2020.5.03.0095
Número do documento: 20110509394771400000116820115